ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2813 , DE 27 DE dezembro DE 1995.

Ementa: Dá Denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **Rua Jeová Ribeiro dos Santos**, o logradouro público localizado junto ao lote 64 da Rua "J", no bairro Boa Vista II, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de dezembro de 1995.

LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

BANCADA(O)
Livro 09 Fls. 215 Vº

A. Lacerda
Oficial
4002